



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER N. 024/2015

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0024/2015

AUTOR: VEREADOR NEILA DE CASTRO SÁ

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos a nobre Vereadora Neila de Castro Sá, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 0024/15**, onde: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE EUSÉBIO À SRA. SOLANGE ALMEIDA PEREIRA BARBOSA, NA FORMA QUE INDICA", para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

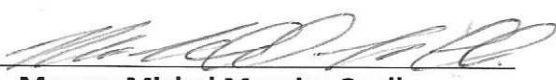
Pertine a iniciativa do Nobre Vereador, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a concessão do Título de Cidadão de Eusébio, a mais alta comenda desta Casa a um não cidadão, matéria esta que é, sob toda análise, de competência exclusiva do Poder Legislativo.

O instrumento usado para a referida matéria foi o Projeto de Decreto Legislativo, o autor foi uma parlamentar, a data de entrada foi o dia 28 de agosto de 2015, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.


SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2015. *



Marcus Michel Moreira Coelho
Relator da Comissão



Francisco Roberto Rocha da Silva



Fares Andrade Said Filho
Presidente da Comissão